



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE JÚLIO BRIZZI

INDICAÇÃO Nº **1141 / 2023**

Autoriza o Poder Executivo criar o Programa Artes Visuais Para Todos, no âmbito no município de Fortaleza, na forma que indica.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência que submeta à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne à esta Casa sob a forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em
29 de 06 de 2023.

Júlio Brizzi
Partido Democrático Trabalhista – PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE JÚLIO BRIZZI

INDICAÇÃO Nº **1141 / 2023**

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo criar o Programa Artes Visuais Para Todos, no âmbito no município de Fortaleza, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica criado o Programa Artes Visuais Para Todos, objetivando que sejam criadas galerias e estúdios comunitários, onde os artistas das artes visuais possam ensinar, produzir e expor os seus trabalhos.

Parágrafo único. Caberá ao Poder Público Municipal disponibilizar local, de fácil acesso ao público, no qual possuirá estrutura para que os artistas possam potencializar os objetivos dispostos no *caput* do presente artigo.

Art. 2º Será elaborado sistema de cadastro pelo Poder Executivo Municipal, contendo os artistas que participarão do Programa Artes Virtuais Para Todos, de modo a organizar os espaços destinados e oportunizar a todos os interessados.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei na forma que entender cabível.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
29 DE 06 DE 2023.

Júlio Brizzi

Partido Democrático Trabalhista – PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA GABINETE JÚLIO BRIZZI

JUSITIFICATIVA

A presente proposta visa a criação do Programa Artes Visuais Para Todos, objetivando que sejam criadas galerias e estúdios comunitários, onde os artistas das artes visuais possam ensinar, produzir e expor os seus trabalhos.

Assim, cabe destacar que as artes visuais são um conjunto de manifestações artísticas como: pintura, escultura, desenho, arquitetura, artesanato, fotografia, cinema, design, arte urbana, entre outros. O seu conceito está relacionado ao ato de visualizar - "ver" - por isso, integra as artes em que a fruição, ou seja, a apreciação, acontece por meio da visão.

Nesse sentido, cabe ao Poder Público Municipal a adoção de medidas que fomentem o crescimento das artes visuais. Deste modo, através do Programa Artes Visuais Para Todos, nos locais destinados seria dado não só amplo espaço estrutural para os artistas explorarem e ensinarem suas habilidades, mas também oportunizar o crescimento no segmento.

Diante do exposto, uma vez demonstrada a relevância da presente propositura, esperamos que o projeto receba o apoio e aprovação dos ilustres pares desta Casa Legislativa.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
29 DE 06 DE 2023.

Júlio Brizzi

Partido Democrático Trabalhista – PDT